



RESOLUÇÃO Nº 041/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001366/2014-01 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **REFERENDAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Anexo I, que foi aprovada *ad referendum*, em 07-03-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA HOMOLOGAÇÃO
Cargos com lotação na Sede em Alfenas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"		
Técnico em Anatomia e Necropsia	01	05
Técnico em Edificações	01	05
Cargos com lotação no Campus de Poços de Caldas-MG		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"		
Técnico em Mineração	01	05
Técnico em Tecnologia da Informação	01	05
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"		
Médico/ Medicina do Trabalho	01	05